COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central -Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0013473-26.2002.8.26.0053/07

Processo Principal/Conhecimento: 0013473-26.2002.8.26.0053

Credor(s): Oreste Nestor de Souza Laspro

Advogados(s): Oreste Nestor de Souza Laspro OAB: 98628/SP

Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 110.292,08 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA

E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 30/08/2011

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 14/05/2002

Natureza da obrigação/processo: Precatório - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - Assunto não informado

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Sim

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor / impugnação: 12/07/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0.00** Data: n/c

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a)
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE
Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga
CEP 04202-001 - São Paulo – SP



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Oreste Nestor de Souza Laspro

CPF/CNPJ/RNE: 106.450.518-02

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 341 Agência: 3763 Conta: 00000000000001149-1 Variação: n/c

Data do nascimento: 03/02/1966

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 110.292,08** (**CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E**

DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 110.292,08 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS

REAIS E OITO CENTAVOS)

Data base para atualização: 26/06/2023
Principal/Indenização: R\$ 0,00 (ZERO)
Juros Moratórios: R\$ 0,00 (ZERO)
Termo final dos juros moratórios: n/c
Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO)
Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00

(ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Dados do Advogado

Nome: Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB: 98628/SP

CPF/CNPJ/RNE: 106.450.518-02

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 341 Agência: 3763 Conta: 00000000000001149-1 Variação: n/c

Data do nascimento: 03/02/1966

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: Não Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: R\$ 110.292,08 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

Percentual: 0,00 (ZERO POR CENTO)
Honorários advocatícios contratuais: Não
Honorários contratuais: R\$ 0,00 (ZERO)
% contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c